

CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Omnisblue Compliance Serviços e Participações LTDA

1. O que é e como utilizar este documento

O compromisso da **Omnisblue Compliance Serviços e Participações LTDA**. (Omnisblue) com a ética e integridade nos negócios é inabalável. Este Código de Ética e Integridade (Código) define as diretrizes que todos os colaboradores, diretores e parceiros de negócios devem seguir para assegurar que mantenhamos os mais altos padrões de comportamento ético e cumprimento das leis em todos os aspectos de nossas operações.

Este Código aplica-se aos membros de todos os departamentos da empresa, colaboradores e empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviço e qualquer pessoa que atue em nome da Omnisblue.

As orientações deste Código devem ser observadas em todas as atividades da empresa, porém, é possível que você se depare com alguma situação em que as orientações deste Código não sejam suficientes. Nesses casos, o seu talento pessoal, seu espírito criativo e seu poder de iniciativa para inovar em prol da Omnisblue poderão auxiliá-lo na sua tomada de decisão, sempre procurando avaliar os riscos e as consequências de seus atos.

Assim, nesses casos, faça previamente um exercício de reflexão:

- ✓ **Estou agindo sem qualquer violação àquilo que está previsto na legislação brasileira em vigor?**
- ✓ **Terei tranquilidade para explicar que agi de maneira adequada?**
- ✓ **Avaliei todas as informações disponíveis para a tomada de decisão?**
- ✓ **Avaliei os riscos e a decisão a ser tomada é a melhor para a empresa?**

Caso responda positivamente a todas as questões acima, haverá um forte indicativo de que a sua atitude está em conformidade e que está contribuindo para o fortalecimento da cultura de

integridade da Omnisblue. Caso ainda tenha dúvidas sobre a conduta a ser adotada, você deverá consultar seu superior imediato ou o Comitê de Ética e Integridade (CEI) da empresa.

2. Quem somos nós

A Omnisblue oferece serviços especializados e soluções de consultoria e assessoria para ajudar nossos clientes a cumprirem as Leis e Regulamentos de Governança, Gestão e Privacidade. Nosso compromisso reside na entrega de serviços e produtos de alta qualidade, visando atender nossos clientes de forma eficaz e eficiente.

Nossa abordagem visa contribuir continuamente para a melhoria operacional, tática e estratégica dos negócios de nossos clientes. Contamos com uma equipe técnica altamente qualificada e experiente, pronta para servir o mercado com excelência.

A MISSÃO da Omnisblue é fornecer serviços de consultoria e assessoria especializados, ajudando nossos clientes a alcançarem conformidade e excelência em governança, gestão e privacidade. Comprometemo-nos a oferecer soluções de alta qualidade, orientadas para resultados, e a servir nossos clientes de forma eficaz e eficiente, utilizando nossa expertise técnica e experiência no mercado.

Nossa VISÃO é sermos reconhecidos como líderes no fornecimento de serviços de consultoria e assessoria em governança, gestão e privacidade. Buscamos constantemente inovar e evoluir nossas soluções para atender às crescentes demandas e desafios do mercado. Nosso objetivo é estabelecer parcerias sólidas com nossos clientes, tornando-nos seu parceiro confiável e de longo prazo na busca pela excelência e conformidade

3. Sobre nossa adequação às Leis, Regulamentos e Proteção contra Fraudes

A Omnisblue está firmemente comprometida com a promoção da integridade em seus negócios, tanto em ambientes públicos quanto privados. Operamos em total conformidade com a legislação nacional aplicável, priorizando o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e da Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011), bem como outras normas legais relevantes.

Implementamos um abrangente Programa de Compliance, composto por uma série de mecanismos projetados para prevenir, detectar e remediar qualquer desvio de conduta ou ato prejudicial à empresa. Isso inclui medidas para combater fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesse e violações das leis de defesa da concorrência.

Portanto, é estritamente imperativo que qualquer colaborador da Omnisblue, independentemente do seu nível hierárquico:

- *Execute todas suas atividades em estrita observância às Leis e Regulamentos vigentes;*
- *Evite solicitar, obter, receber, prometer, oferecer ou conceder vantagens indevidas, seja para si mesmo ou para terceiros, incluindo pagamentos de facilitação associados a qualquer atividade da empresa;*
- *Não influencie ou persuada colegas a agirem de maneira imprópria ou ilegal em nome da companhia;*
- *Não se abstenha diante de situações de fraude e corrupção, seja ela direta ou indireta, ativa ou passiva, mesmo que não envolva valores monetários;*
- *Não financie, custeie, patrocine ou subvencione de qualquer forma a prática de atos ilícitos;*
- *Não tome iniciativas com o setor público que possam ser interpretadas como prejudiciais à Administração Pública;*
- *Não produza ou dissemine notícias falsas ou fatos não verificados. Sempre verificar as informações por meio dos canais oficiais da empresa, utilizando fontes confiáveis e instituições responsáveis.*

4. Sobre nossa ética nos negócios

As estratégias e os empreendimentos da empresa devem ser moldados pela busca incessante da geração de valor, estabelecendo-a como uma medida crucial de desempenho corporativo. Isso será alcançado através do foco em garantir a formação de um time interno extremamente capacitado para suas atribuições, da gestão profissional de tecnologia de ponta, da realização de investimentos em ativos de excelente qualidade e pela contínua busca por eficiência e redução de custos. Nossa prioridade é identificar e aproveitar as melhores oportunidades de negócio, garantindo não apenas um crescimento sustentável e responsável, mas também maximizando a rentabilidade da empresa.

É fundamental ressaltar que todas essas estratégias serão executadas com total honestidade, integridade e transparência em todos os nossos relacionamentos e negociações com terceiros. Esperamos que nossos colaboradores ajam com integridade tanto em suas interações internas quanto externas, mantendo uma coerência absoluta entre palavras e ações.

Além disso, é imperativo que todos os membros da equipe evitem quaisquer conflitos de interesse e relatem prontamente qualquer interesse pessoal que possa influenciar os negócios

da empresa. Essa responsabilidade é compartilhada por todos os colaboradores e é essencial para preservar nossa reputação e garantir o sucesso a longo prazo da empresa.

5. Sobre a concorrência legal

A Omnisblue reconhece sua presença em um mercado altamente competitivo, onde muitas vezes se encontra em concorrência direta com outras empresas que também atendem seus clientes. Apesar disso, assumimos o compromisso inequívoco de competir sempre de maneira justa e ética, evitando práticas anticompetitivas ou desleais, e respeitando integralmente a propriedade intelectual e os direitos autorais de terceiros.

É estritamente proibido a qualquer colaborador, independentemente do seu cargo hierárquico:

- *Limitar, distorcer ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa;*
- *Monopolizar o mercado relacionado aos bens e serviços oferecidos pela nossa empresa;*
- *Aumentar injustificadamente os lucros da empresa;*
- *Exercer de forma abusiva uma posição dominante no mercado associado aos bens e serviços oferecidos pela nossa empresa;*
- *Concluir, combinar, manipular ou ajustar com um concorrente, sob qualquer forma:*
 - *Os preços de bens ou serviços oferecidos individualmente;*
 - *A produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;*
 - *A divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, através da distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;*
 - *Preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública.*
- *Promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou coordenada entre concorrentes;*
- *Limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;*
- *Criar obstáculos à formação, funcionamento ou desenvolvimento de uma empresa concorrente ou de um fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;*
- *Impedir o acesso de um concorrente a fontes de insumos, matérias-primas, equipamentos, conhecimentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;*
- *Exigir ou conceder exclusividade para a divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;*
- *Utilizar meios enganosos para influenciar os preços de terceiros;*
- *Estabelecer acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou a prestação de serviços, ou dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;*

- *Discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;*
- *Recusar a venda de bens ou a prestação de serviços dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;*
- *Dificultar ou interromper a continuidade ou o desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado devido à recusa da outra parte em aceitar cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;*
- *Impedir a exploração de direitos de propriedade intelectual ou de tecnologia;*
- *Vender mercadorias ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;*
- *Condicionar a venda de um bem à aquisição de outro ou ao uso de um serviço, ou condicionar a prestação de um serviço ao uso de outro ou à aquisição de um bem; e*
- *Exercer ou explorar de forma abusiva os direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.*

6. Sobre nossa relação com clientes

Nossa atuação é guiada pela entrega de produtos e serviços de excelência, comprometendo-nos a cumprir rigorosamente os contratos e compromissos estabelecidos com nossos clientes. Mantemos uma relação transparente e formalizada por meio de contratos, convênios e acordos legais, que refletem os valores estipulados neste Código.

É estritamente proibido a qualquer colaborador, independentemente do cargo que ocupa:

- *Oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos, privados ou terceiros relacionados;*
- *Financiar, custear, patrocinar ou subvencionar práticas ilícitas conforme previsto em lei;*
- *Utilizar-se de terceiros para ocultar interesses reais ou a identidade dos beneficiários de ações da empresa;*
- *Obstaculizar investigações ou fiscalizações de órgãos públicos ou intervir em suas atividades;*
- *Em relação a licitações e contratos:*
 - *Fraudar o caráter competitivo de procedimentos licitatórios públicos;*
 - *Impedir ou perturbar atos relacionados a licitações públicas;*
 - *Excluir licitantes por meio de fraude ou vantagens indevidas;*
 - *Participar ou criar entidades jurídicas de forma fraudulenta em licitações públicas;*
 - *Obter vantagens fraudulentas de modificações ou prorrogações contratuais sem autorização legal;*

- *Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a administração pública.*

7. Sobre nossa relação com fornecedores

Entendemos que a colaboração com fornecedores é fundamental para garantir o bom funcionamento de nossa empresa e a entrega eficaz de nossos produtos e serviços aos clientes. Comprometemo-nos a selecionar fornecedores com base em critérios justos e transparentes, evitando qualquer forma de discriminação.

É nosso dever manter uma comunicação e relacionamento adequados, diversificados, proativos e contínuos com nossos fornecedores e parceiros de negócios. Essas práticas devem ser orientadas pelo respeito, diálogo, transparência, integridade e conformidade com as normas de livre concorrência.

Além disso, durante o processo de seleção de fornecedores, iremos requerer que seus funcionários adiram aos compromissos de conduta estabelecidos neste Código.

8. Sobre a proteção de informações confidenciais

É dever da nossa empresa e de todos os seus colaboradores zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações corporativas e de dados pessoais que estejam em seu poder ou aqueles obtidos durante reuniões, tratativas ou no exercício de nossas atividades, os quais devem sempre ser tratados com a segurança adequada, conforme as regulações pertinentes e normas internas aplicáveis.

Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:

- *Manter a confidencialidade de informações da empresa e de terceiros, protegendo-as contra divulgação não autorizada;*
- *Observar e cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação da empresa;*
- *Usar e compartilhar informações corporativas e relativas a dados pessoais exclusivamente no âmbito necessário ao desempenho de suas respectivas atividades profissionais e conforme as normas e diretrizes de segurança da informação;*
- *Usar os recursos tecnológicos corporativos ou particulares para o acesso a serviços e informações da empresa de forma compatível com o permitido e previsto nas normas e diretrizes de segurança da informação;*

- Adotar, seja no ambiente corporativo ou fora dele, as cautelas recomendadas e necessárias ao tratar e compartilhar informações da empresa, em especial aquelas que sejam relevantes ao processo de decisão, com repercussão econômica, financeira, de conformidade legal, de imagem e de reputação;
- Respeitar o sigilo profissional, comercial e industrial e não divulgar, transmitir ou compartilhar as informações e os dados pessoais a que tenham acesso no exercício das suas atividades profissionais, que não tenham sido previamente autorizados pela alçada competente ou que estejam em desacordo com as normas e diretrizes de segurança da informação;
- Cuidar para que as informações inseridas em documentos e comunicações sejam verdadeiras, classificadas de acordo com o seu grau de sigilo e cujas restrições de acesso sejam compatíveis com as atividades profissionais desempenhadas e com as normas e diretrizes de segurança da informação;
- Tomar conhecimento e agir de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Reportar imediatamente, nos canais corporativos apropriados ou ao seu superior hierárquico, qualquer incidente, violação, não conformidade de segurança da informação, desaparecimento ou suspeita de perda de informação, de dados pessoais ou de equipamentos que contenham informações cuja divulgação ou acesso indevido possa causar danos à companhia ou aos titulares de dados pessoais.

9. Sobre nosso time e nosso ambiente de trabalho

A Omnisblue tem o compromisso de compor e manter uma equipe de profissionais qualificados e de alto desempenho. Priorizamos aqueles que demonstram integridade, colaboração, respeito mútuo e solidariedade, contribuindo para o crescimento da produtividade, otimização de custos e promoção da inovação.

Promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, diversificado e respeitoso, livre de discriminação, assédio e intimidação. Nossos colaboradores devem agir de forma social e ambientalmente responsável em todas as suas interações, respeitando as particularidades legais, sociais e culturais das comunidades em que atuamos.

A meritocracia, aliada à equidade, é um princípio fundamental para o avanço profissional de nossos colaboradores. Reconhecemos e valorizamos aqueles que se comprometem com nossos objetivos, enquanto evitamos que a negligência e a leniência prejudiquem a execução das atividades.

Dessa forma, é responsabilidade de todos os nossos colaboradores:

- *Promover um ambiente de trabalho que valorize a diversidade e garanta a igualdade de oportunidades, respeitando as diferenças individuais e promovendo a meritocracia;*
- *Cultivar relações interpessoais pautadas no respeito e na valorização das diferentes opiniões e perspectivas;*
- *Coibir qualquer forma de comportamento agressivo ou violência física e psicológica, incluindo assédio moral ou sexual, e apoiar aqueles que relatarem ser vítimas dessas práticas;*
- *Denunciar imediatamente qualquer violação de direitos humanos, discriminação ou violência presenciada;*
- *Respeitar a diversidade de opiniões, crenças e convicções políticas de todos os colaboradores, assim como o direito à livre associação sindical;*
- *Combater, junto aos nossos fornecedores, práticas de trabalho degradante, tráfico humano e trabalho infantil, aplicando medidas punitivas em caso de violação, como multas e rescisão contratual.*

10. Sobre nossos ativos e nossa reputação

É responsabilidade da nossa empresa e de todos os nossos colaboradores garantir a integridade de todos os seus ativos, sejam eles tangíveis ou intangíveis. Isso inclui conhecimento, informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual, marca, reputação, imagem e créditos.

Para cumprir esse compromisso, todos os nossos colaboradores têm os seguintes deveres:

- *Utilizar os ativos da empresa de maneira apropriada e relacionada diretamente às atividades e aos negócios da Omnisblue. Isso inclui intervir ou relatar casos de uso, apropriação ou doação impróprios, bem como evidente desperdício;*
- *Proteger os ativos compartilhados da empresa contra perdas, danos ou abusos, demonstrando cuidado e zelo;*
- *Não utilizar a marca ou o nome da empresa para promover atividades pessoais ou particulares, nem os associar a marcas de outras empresas ou entidades sem a devida autorização prévia;*
- *Preservar a reputação e a imagem da empresa em todos os ambientes, incluindo o ambiente online;*

- *Abster-se de utilizar os ativos da empresa para atividades pessoais ou particulares de qualquer natureza, assim como de induzir ou incentivar outros colaboradores a fazerem-no.*

11. Sobre denúncias e investigações

É responsabilidade de todos resguardar a empresa contra qualquer violação das regras estabelecidas neste código, mesmo que aparente. Portanto, caso qualquer colaborador se depare com situações que possam constituir não conformidades, é fundamental que as reportem ao Canal de Denúncia da empresa de maneira oportuna, honesta, razoável e responsável, detalhando quaisquer atitudes ou práticas que não estejam em conformidade com as diretrizes deste Código, as normas internas da companhia ou a legislação aplicável.

Atualmente, nosso canal de denúncia está disponível por meio de um formulário eletrônico em nosso website, oferecendo um ambiente seguro e confidencial que garante o anonimato e o sigilo do conteúdo da denúncia e do denunciante. Além disso, promovemos um ambiente que protege contra qualquer forma de retaliação àqueles que, de boa-fé, denunciam possíveis irregularidades.

Este mesmo canal pode ser utilizado por terceiros que identifiquem qualquer desvio de conduta por parte de colaboradores da empresa.

12. Sobre as sanções por descumprimento deste Código

Devemos estar cientes de que a empresa mantém procedimentos de controle e que o descumprimento dos princípios e compromissos aqui expressos pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, como advertência, suspensão e rescisão do contrato de trabalho, conforme estabelecido pela legislação aplicável e nossas normas internas.

Durante esse processo, consideraremos a avaliação das circunstâncias específicas do caso, o histórico do colaborador, a natureza e a gravidade do ato, bem como suas consequências, incluindo eventuais danos causados à empresa. Reconhecemos que no exercício diário de suas atividades profissionais, erros de boa-fé podem ocorrer, os quais podem até mesmo contribuir para o aperfeiçoamento de normas, processos e práticas.

Quanto aos prestadores de serviço de empresas contratadas pela Omnisblue, o eventual descumprimento das orientações deste Código deverá ser comunicado ao empregador desses prestadores de serviço.

13. Sobre a versão e manutenção deste Código

Esta é a versão 1.0 do nosso Código de Ética e Integridade, sujeito a revisões periódicas e atualizações sob a responsabilidade do Comitê de Ética e Integridade (CEI) da empresa, incumbido também da aplicação das orientações aqui estabelecidas.

Comprometemo-nos a realizar treinamentos periódicos para nossos colaboradores, administradores, prestadores de serviços e gestores, visando disseminar e reforçar os princípios e normas contidos neste Código.

Todas as atualizações deste documento serão submetidas à aprovação interna pelo Comitê de Ética e Integridade (CEI) antes de serem consideradas válidas. Posteriormente, serão disponibilizadas a todos os envolvidos com a Omnisblue, por meio de publicação em nosso website corporativo

São Paulo, 08 de setembro de 2023

**Comitê de Ética e Integridade (CEI) da
Omnisblue Compliance Serviços e Participações LTDA.**